



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

15

RESOLUÇÃO Nº 14/2022
De 07 de junho de 2022

“Constitui Comissão de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 5º Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 5º Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados, à realizar-se na cidade de Guarujá – SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

Parágrafo Único – Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue fls. 02



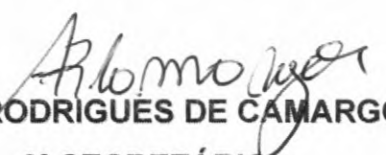
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Resolução Nº 14 – fs. 02

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE 2022.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume
na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

De 07 de junho de 2022

"Constitui Comissão de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 5º Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 5º Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados, a realizar-se na cidade de Guarujá – SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

Parágrafo Único – Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO Nº. 63/2022

De 07 de junho de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

RESOLVE:-

I – EXONERAR a partir da presente data a Sra.

Tatiana Ferreira Duarte Martins, portadora do RG nº. 33.941.988-X SSP/SP, e CPF nº. 315.522.748-61, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pelo Ato nº. 74/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 07 DE JUNHO DE 2022.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLISES CELEBRADOS EM JUNHO DE 2022.

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 01/2019

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.813.631/0001-34

OBJETO – Contratação de Empresa para prestação de serviço de conexão à internet via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, conforme as especificações constantes da proposta apresentada pela contratada.

INÍCIO NOVA VIGÊNCIA – 11 de junho de 2022.

PRAZO – 12 (doze) Meses.

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº. 33/2019.

FUNDAMENTO LEGAL – Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 09 de junho de 2022.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos **ADJUDICAMOS** a empresa **Igor Romanciuk – ME**, CNPJ nº. 05.545.947/0001-00, referente ao fornecimento dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, de conformidade com as especificações do Pregão Presencial nº. 02/2022 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Ibiúna, 09 de junho de 2022.

Amauri Gabriel Vieira
Pregoeiro

Marcos Pires de Camargo
Equipe de Apoio